ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 68/2019 30 de julho de 2019

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 30 DE JULHO DE 2019".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 04 (quatro) dias, contados a partir do dia 30 de julho de 2019, à servidora Bárbara da Silva Alves. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 52/2019 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 30 de julho de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.